



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo administrativo, especialmente o **Documento de Formalização da Demanda DFD (ID 379236)**, o **Estudo Técnico Preliminar ETP (ID 379279)**, e o **Termo de Referência (ID 391035)**, que demonstram a necessidade da contratação, bem como a devida justificativa da escolha do fornecedor e da vantajosidade dos preços ofertados, assegurando a seleção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o processo encontra-se devidamente instruído com os documentos que comprovam a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista do fornecedor, além da qualificação técnica e econômico-financeira compatíveis com o objeto, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico (ID 389287)**, que conclui pelo atendimento das exigências legais e dos requisitos mínimos pertinentes à contratação, não apresentando óbices à regular continuidade do feito;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, por Dispensa de Licitação**, nos termos descritos abaixo:

Processo Administrativo nº 1590/2026/SEMUSA

Unidade Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratação Direta nº: 073/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Empresa Contratada: VILHEMED COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA.

CNPJ nº: 30.203.451/0001-97

Empresa Contratada: SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº: 34.380.863/0001-53

Valor Total da Contratação: R\$5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais).

A presente contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2036 – Assistência Farmacêutica e Insumos da Atenção Básica;

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente;

Ficha: 222.

Cabixi - RO, 21 de outubro de 2026.

Adnair Gomes de Freitas
Secretária de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adnair Gomes de Freitas, Secretária de Saúde**, em 21/10/2026 às 07:53, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **393492** e o código verificador **9D790DD1**.

Referência: [Processo nº 1-1590/2026](#).

Docto ID: 393492 v1